



Prefeitura do Município de Jundiaí - SP

PORTARIA Nº 135, DE 25 DE ABRIL DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0015039/2023, -----

D E S I G N A, para compor a **EQUIPE TÉCNICA** responsável pela elaboração do **PLANO MUNICIPAL ANUAL DAS CONTRATAÇÕES**, nos termos do parágrafo único do art. 11, bem como do inciso VII e § 1º do art. 12, todos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e correspondente regulamentação municipal, os seguintes servidores públicos:

I - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:

THIAGO ANTONIO ZACARATTO
KALINCA ANDREA TIMPONI RITONI
PATRICIA DE FREITAS DUARTE
TALITA ODARA CERVI

II - Unidade de Gestão da Casa Civil:

SAMUEL FERRAZ DUARTE

III - Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:

GABRIELA DE SOUZA GACHET
FRANK HIDEO NISIMURA

IV - Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas:

a) Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas:

ISABELA MUNHOZ BENETTI

FERNANDA GABRIELA CANALE
ALINE MORAES SANTOS
SILVIO SHIGUEO MURATA HASHIMOTO
MARIANA ZANELATO

b) Unidade Adjunta de Administração:

GERMANO HELIO SGARIONI
REGINA DE FÁTIMA CERRA
JEAN MACARIO GOMES
ANDRIANA DIAS DE OLIVEIRA VILLAR
LUCAS GABRIEL SANTANA DE SOUZA
LEONARDO REROLDY VIEIRA DOS SANTOS
SILVANA GOMES DE ALMEIDA
GIOVANA PEREIRA FANTINI
GERALDO DONIZETI DA SILVA
CRISTIANE ALONSO PESSOTO
IVELIZE BASSO
ADEMAR RODRIGUES
MARLY DOS SANTOS SILVA

V - da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:

WESLEY SALES OLIVEIRA
SUELI CRISTINA MICHELETTI LOPES
GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA MORAES
ERICA ALINE DE OLIVEIRA MORAIS
ELISA CAROLINE DE FREITAS LOPES
LÍVIA BONILHA BONASSI
GISLAINE LUCENA IANNACONE
ALESSANDRA MELO LIMA
ELIZETE MORAIS DOS SANTOS
GRAZZIELA CAMARGO BRANDT
GISLAINE DOS ANJOS ROSA

VI - Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão:

NATHALIA PEREIRA LIBA RAMOS

GUSTAVO JOSE DEO DE MESQUITA DO ESPÍRITO SANTO

YARA CRISTINI DAS GRAÇAS PRAXEDES

VII - Unidade de Gestão de Educação:

GILSON PAVAN

ROSELAINÉ RIBEIRO DA SILVA

ALINE DE OLIVEIRA TSUN

BRUNA MORENO BUENO

VIII - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania:

ANTONIO CARLOS INÁCIO DE SOUZA

IX - Unidade de Gestão de Governo e Finanças:

ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA

TAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA

VITOR HENRIQUE RIZARDI MUNIZ

X - Unidade de Gestão de Segurança Municipal:

GUILHERME BALBINO RIGO

DAIANA THEREZA MANZINI CAO

JEAN CARLOS MARTINS SPINELLI

XI - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo:

LUCIANA DE ASSIS CIRIO DA COSTA

EDVALDO AVANZZI

JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA

GLAUCE SAYURI MACONATO FERREIRA

CINTIA STELLA

XII - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:

ANDRÉ MOTA IASSIA

RAQUEL BELLODI CREPALDI

XIII - Unidade de Gestão de Cultura:

ERIKA FREIRE SALLES NEVES

RITA DE CÁSSIA CARVALHO RIBEIRO

PAULO EDUARDO CAPOBIANCO GALVÃO

XIV - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ANDRÉIA CRISTINA LOPES

ANA CAROLINA STECK BIANQUINI

JOSÉ FERNANDO DA SILVA

LUCIANE DE FÁTIMA SEGATTI

ALINE GIOVANNELLI RAMOS

JENIFFER ALMEIDA BARBOSA BOTELHO

SABRINA RODRIGUES GONÇALVES GARCIA SCARELLI

XV - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:

DIEGO HENRIQUE JARDIM GOMES

LUIZA ANTONIA CLEMENTE NAZÁRIO

HENRIQUE AUGUSTO BARONI

PAMELA RAQUEL DEBIASIO

MARILDA MONTEIRO ZAVATTA

DANIEL DA SILVA PEREIRA

XVI - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:

DÉCIO CARREÃO

Ficam revogadas as Portarias nº 129, de 22 de agosto de 2023, Portaria nº 93, de 29 de maio de 2024 e a Portaria nº 168, de 12 de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)
FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nadal Pedro, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 28/04/2025, às 08:56, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 28/04/2025, às 10:50, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARQUES LUSVARGHI, Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas**, em 28/04/2025, às 14:10, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2294064** e o código CRC **07C3D6F1**.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.063, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA EMEB HELENA GALIMBERTI. PROCESSO SEI 36531/2023. REF. SOLICITAÇÃO 376 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 805.671

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.001.033,87 (TRÊS MILHÕES E UM MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.1548	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL I
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
5207	FNDE/CEF TERMO 960679/24
	CONST.CRECHE HELENA GAL.
	R\$ 3.001.033,87
	TOTAL.....R\$ 3.001.033,87

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003. DE 24 DE ABRIL DE 2025

MARCOS GALDINO, gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 0011116/2025, -----

D E S I G N A, para integrar a COMISSÃO DE SELEÇÃO, prevista no §1º do art. 5º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, Felipe Augusto de Almeida Souza e Lilian Cristina Mendes Lobo Mantovani, lotados na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, para desempenhar as funções legais no procedimento de escolha das empresas e/ou interessados em decorrência da publicação do Edital de Convocação Pública para Celebração de Termo de Patrocínio UGISP n. 007/2025 nos autos em epígrafe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de abril de 2025, para fins de regularização do procedimento.

MARCOS GALDINO

Gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 135. DE 25 DE ABRIL DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0015039/2023, -----

D E S I G N A, para compor a EQUIPE TÉCNICA responsável pela elaboração do PLANO MUNICIPAL ANUAL DAS CONTRATAÇÕES, nos termos do parágrafo único do art. 11, bem como do inciso VII e § 1º do art. 12, todos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e correspondente regulamentação municipal, os seguintes servidores públicos:

I - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:

THIAGO ANTONIO ZACARATTO
KALINCA ANDREA TIMPONI RITONI
PATRICIA DE FREITAS DUARTE
TALITA ODARA CERVI

II - Unidade de Gestão da Casa Civil:

SAMUEL FERRAZ DUARTE

III - Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:

GABRIELA DE SOUZA GACHET
FRANK HIDEO NISIMURA

IV - Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas:

a) Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas:

ISABELA MUNHOZ BENETTI
FERNANDA GABRIELA CANALE
ALINE MORAES SANTOS
SILVIO SHIGUEO MURATA HASHIMOTO
MARIANA ZANELATO

b) Unidade Adjunta de Administração:

GERMANO HELIO SGARIONI
REGINA DE FÁTIMA CERRA
JEAN MACARIO GOMES
ANDRIANA DIAS DE OLIVEIRA VILLAR
LUCAS GABRIEL SANTANA DE SOUZA
LEONARDO REROLDY VIEIRA DOS SANTOS
SILVANA GOMES DE ALMEIDA
GIOVANA PEREIRA FANTINI
GERALDO DONIZETI DA SILVA
CRISTIANE ALONSO PESSOTO
IVELIZE BASSO
ADEMAR RODRIGUES
MARLY DOS SANTOS SILVA

V - da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:

WESLEY SALES OLIVEIRA
SUELI CRISTINA MICHELETTI LOPES
GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA MORAES
ERICA ALINE DE OLIVEIRA MORAIS



PORTARIAS

ELISA CAROLINE DE FREITAS LOPES
LÍVIA BONILHA BONASSI
GISLAINE LUCENA IANNAcone
ALESSANDRA MELO LIMA
ELIZETE MORAIS DOS SANTOS
GRAZZIELA CAMARGO BRANDT
GISLAINE DOS ANJOS ROSA

VI - Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão:
NATHALIA PEREIRA LIBA RAMOS
GUSTAVO JOSE DEO DE MESQUITA DO ESPÍRITO SANTO
YARA CRISTINI DAS GRAÇAS PRAXEDES

VII - Unidade de Gestão de Educação:
GILSON PAVAN
ROSELAINE RIBEIRO DA SILVA
ALINE DE OLIVEIRA TSUN
BRUNA MORENO BUENO

VIII - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania:
ANTONIO CARLOS INÁCIO DE SOUZA

IX - Unidade de Gestão de Governo e Finanças:
ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA
TAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA
VITOR HENRIQUE RIZARDI MUNIZ

X - Unidade de Gestão de Segurança Municipal:
GUILHERME BALBINO RIGO
DAIANA THERESA MANZINI CAO
JEAN CARLOS MARTINS SPINELLI

XI - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo:
LUCIANA DE ASSIS CIRIO DA COSTA
EDVALDO AVANZZI
JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA
GLAUCE SAYURI MACONATO FERREIRA
CINTIA STELLA

XII - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:
ANDRÉ MOTA IASSIA
RAQUEL BELLODI CREPALDI

XIII - Unidade de Gestão de Cultura:
ERIKA FREIRE SALLES NEVES
RITA DE CÁSSIA CARVALHO RIBEIRO
PAULO EDUARDO CAPOBIANCO GALVÃO

XIV - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos:
ANDRÉIA CRISTINA LOPES
ANA CAROLINA STECK BIANQUINI
JOSÉ FERNANDO DA SILVA
LUCIANE DE FÁTIMA SEGATTI
ALINE GIOVANNELLI RAMOS
JENIFFER ALMEIDA BARBOSA BOTELHO
SABRINA RODRIGUES GONÇALVES GARCIA SCARELLI

XV - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:
DIEGO HENRIQUE JARDIM GOMES
LUIZA ANTONIA CLEMENTE NAZÁRIO
HENRIQUE AUGUSTO BARONI
PAMELA RAQUEL DEBIASIO
MARILDA MONTEIRO ZAVATTA
DANIEL DA SILVA PEREIRA

XVI - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:
DÉCIO CARREÃO

Ficam revogadas as Portarias nº 129, de 22 de agosto de 2023, Portaria nº 93, de 29 de maio de 2024 e a Portaria nº 168, de 12 de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 136. DE 25 DE ABRIL DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 8º e 16 do Estatuto da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, aprovado pelo Decreto nº 28.542, de 21 de outubro de 2019, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003333/2021, - D E S I G N A, para integrar o CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC, pelo período de 2 (dois) anos, os seguintes servidores: JOSE DE JESUS GUARDAJUNIOR, representante da Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC, HANAI COSTA TAVARES, representante da Unidade de Gestão de Governo e Finanças; ANA CRISTINA DE ALMEIDA NUNES, representante da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, e PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, representante da Unidade de Gestão de Educação.

D E S I G N A, ainda, para integrar o CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC, pelo período de 2 (dois) anos, os seguintes servidores: RIVELINO JOSÉ TEIXEIRA, representante da Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC, GUSTAVO ROSIN SPERIA, representante da Unidade de Gestão de Educação, e PAOLA CRISTHIENE FARIA, representante da Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 134. DE 23 DE ABRIL DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0036517/2024, - D E S I G N A, para compor o CONSELHO GESTOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA PONTE SÃO JOÃO, para o mandato de dois anos, os seguintes membros:

I - Representantes de Usuários:

Titular: LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO
Suplente: HELOÍSA DA GRAÇA PEROBELI

Titular: EDINA FAVALI
Suplente: SHIRLEY DA SILVA BERNARDINO

II - Representantes de Trabalhadores:

Titular: HELENICE PEREIRA ROXO
Suplente: THAYNARA CRISTINA DOS SANTOS

III - Representantes da Administração:

Titular: MAÍRA NOGUEIRA E SILVA
Suplente: ÉRIKA PUPO CARDOSO FRIZZONE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, e